

**Miguez Godoy Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 146.711 - Politec/AP e CPF/MF nº. 142.504.972-9; vencedora dos grupos:

**G2:** Valor R\$ 175.623,40 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e três reais e quarenta centavos);

**G5:** Valor R\$ 3.852.067,90 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais e noventa centavos);

Belém, 23 de março de 2016.

**Hildegardo de Figueiredo Nunes**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Os Grupos e seus respectivos itens, bem como suas quantidades e valores unitários, encontram-se especificados, conforme tabelas abaixo.

**Protocolo 943333**

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: INSTITUTO IBN

OBJETO DA CESSÃO: 01VEÍCULO E 01 PATRULHA MECANIZADA DESCRITOS NO TRM Nº 37/2016

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

VIGÊNCIA: 22/01/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

**Protocolo 943346**



#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 223/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 2016/115530, datado de 22/03/2016.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizar o levantamento do perímetro das áreas denominadas Acampamento 13 de agosto no município de Santa Izabel do Pará, comunidade Santa Maria do Ibituba, Acampamento Primeiro de Maio e Acampamento Vitória do Livramento, no município de Santo Antônio do Tauá.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
8084.5094-1	Danny Silvério Ferreira Sousa	Téc. em Gest. Des. Agrár. e Fundiário	21/03/2016	0,5	47,50
8084.5094-1	Danny Silvério Ferreira Sousa	Téc. em Gest. Des. Agrár. e Fundiário	22/03/2016	0,5	47,50
8084.5094-1	Danny Silvério Ferreira Sousa	Téc. em Gest. Des. Agrár. e Fundiário	23/03/2016	0,5	47,50
8084.5094-1	Danny Silvério Ferreira Sousa	Téc. em Gest. Des. Agrár. e Fundiário	24/03/2016	0,5	47,50
315.6729-1	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	21/03/2016	0,5	47,50
315.6729-1	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	22/03/2016	0,5	47,50
315.6729-1	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	23/03/2016	0,5	47,50
315.6729-1	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	24/03/2016	0,5	47,50

Publique-se.

**Daniel Nunes Lopes**

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 23 de março de 2016.

**Protocolo 943039**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/478940	Nilzete Raimunda Maciel Gomes	Sítio Castanhal	06ha14a55ca	Bujaru	0206/2016
2012/336135	Ivanete de Barros Damasceno	S/D	02ha63a93ca	Castanhal	0207/2016
2008/321875	Antonio Carlos Rodrigues da Silva	Sítio Boa Esperança	60ha46a31ca	Rondon do Pará	0208/2016
2008/321794	Erlito Lino dos Santos	Sítio Santa Fé	98ha89a08ca	Rondon do Pará	0209/2016
2008/486030	Manoel Ricardo de Souza Farias	Sítio Muriqui	71ha91a84ca	São João de Pirabas	0210/2016
2008/321886	Almy Lira Pereira	Sítio Fruta - Mel	21ha29a02ca	Abeira Figueiredo	0211/2016
2008/321816	Elzira Alves de Atalides	Sítio Lagoa das Antas	32ha46a92ca	Abeira Figueiredo	0212/2016
2008/369664	José da Paixão Santos da Silva	Sítio Deus Te Ama	26ha22a66ca	Abeira Figueiredo	0213/2016
2008/369688	Maria José Moreira Silva Sousa	Sítio Deus é Fiel	25ha94a38ca	Abeira Figueiredo	0214/2016
2008/369533	Valdeci José da Mata	Sítio José dos Reis	26ha35a70ca	Abeira Figueiredo	0215/2016
2008/369642	Valdeir Timm Mescias	Sítio Boa Vista	16ha57a63ca	Abeira Figueiredo	0216/2016
2008/321809	Willian da Conceição	Sítio Boa Sorte	29ha03a32ca	Abeira Figueiredo	0217/2016
2008/369383	Evandro de Vasconcelos Silva	Sítio Nova Brasília	26ha31a59ca	Abeira Figueiredo	0218/2016

Belém(PA), 23.03.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

**Protocolo 942833**

#### PORTARIA Nº 0198, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que, depois de arrecadada a Gleba Vila Nova pela PORTARIA n. 0583, de 12 de agosto de 2009, publicada DOE Edição n. 31.483, de 14 de agosto de 2009, a mesma foi georreferenciada e redimensionada;

**CONSIDERANDO** que houve modificações descritivas e a gleba de fato mede 19.745,5549 hectares, mas foi matriculada no Registro de Imóveis com as descrições e dimensões definidas anteriormente ao georreferenciamento;

**CONSIDERANDO** por fim, tudo o mais que consta do processo de arrecadação autuado no ITERPA sob o n. **2008/236423**.

#### RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a área da "Gleba Vila Nova", localizada no Município de Prainha, de **19.539,2979 ha** para **19.745,5549 ha (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e nove centiares)**, conforme Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B7N-M-0440, de coordenada plana UTM 9.702.619,800m Norte e 174.160,470m Leste, ; situado á M/E da Estrada Vila Nova, no entroncamento com a Estrada da Pena Agroflorestal, deste seguindo com uma distância de 13.073,73 metros e com o azimute plano de 90°42'31" até o vértice B7N-M-0476 de coordenada N = 9.702.458,121m e E = 187.233,203m; situado á M/E da Estrada da Pena Agroflorestal, deste, segue confrontando com área de ASMOCOVIN, com uma distância de

7.043,87 metros e com o azimute plano de 107°25'58", até o vértice B7N-M-0481 de coordenada N = 9.700.347,870m e E = 193.953,540m; situado á M/D da Estrada da PROMATO; deste, segue com uma distância de 11.222,27 metros e com o azimute plano de 223°43'22", até o vértice B7N-M-0483 de coordenada N = 9.692.237,617m e E = 186.197,055m; situado á M/D da Estrada da PROMATO, deste, segue confrontando com OSMAR RUSCHEL, com uma distância de 9.558,13 metros e com o azimute plano de 246°46'58" até o vértice B7N-M-0484 de coordenada N = 9.688.469,621m e E = 177.412,971m; situado á M/D do Rio Curuatinga; deste, segue através do mesmo, por 20 (vinte) linhas quebradas, que inicia no vértice B7N-P-0098 e vai até o vértice B7N-P-0079; 1º-com uma distância de 816,63 metros e com o azimute plano de 213°33'11", chega-se no vértice B7N-P-0098 de coordenada N = 9.687.789,060m e E = 176.961,610m; deste, seguindo com uma distância de 727,20 metros e com o azimute plano de 332°26'01", chega-se no vértice B7N-P-0097 de coordenada N = 9.688.433,700m e E = 176.625,080m; desta, seguindo com uma distância de 888,02 metros e com o azimute plano de 333°19'45", chega-se no vértice B7N-P-0096 de coordenada N = 9.689.227,230m e E = 176.226,480m; desta, seguindo com uma distância de 886,15 metros e com o azimute plano de 351°31'11", chega-se no vértice B7N-P-0095 de coordenada N = 9.690.103,690m e E = 176.095,800m; desta, seguindo com uma distância de 687,74 metros e com o azimute plano de 307°42'44", chega-se no vértice B7N-P-0094 de coordenada N = 9.690.524,380m e E = 175.551,730m; desta, seguindo com uma distância de 334,10 metros e com o azimute plano de 42°08'48", chega-se no vértice B7N-P-0093 de coordenada N = 9.690.772,090m e E = 175.775,920m; desta, seguindo com uma distância de 140,86 metros e com o azimute plano de 47°46'04", chega-se no vértice B7N-P-0092 de coordenada N = 9.690.866,770m e E = 175.880,220m; desta, seguindo com uma distância de 883,64 metros e com o azimute plano de 335°50'21", chega-se no vértice B7N-P-0091 de coordenada N = 9.691.673,000m e E = 175.518,550m; desta, seguindo com uma distância de 622,17 metros e com o azimute plano de 290°11'26", chega-se no vértice B7N-P-0090 de coordenada N = 9.691.887,740m e E = 174.934,610m; desta, seguindo com uma distância de 427,13 metros e com o azimute plano de 212°45'24", chega-se no vértice B7N-P-0089 de coordenada N = 9.691.528,530m e E = 174.703,500m; desta, seguindo com uma distância de 387,89 metros e com o azimute plano de 337°14'10", chega-se no vértice B7N-P-0088 de coordenada N = 9.691.886,210m e E = 174.553,410m; desta, seguindo com uma distância de 725,02 metros e com o azimute plano de 342°47'17", chega-se no vértice B7N-P-0087 de coordenada N = 9.692.578,760m e E = 174.338,870m; desta, seguindo com uma distância de 745,01 metros e com o azimute plano de 326°33'33", chega-se no vértice B7N-P-0086 de coordenada N = 9.693.200,440m e E = 173.928,310m; desta, seguindo com uma distância de 260,92 metros e com o azimute plano de 297°51'16", chega-se no vértice B7N-P-0085 de coordenada N = 9.693.322,350m e E = 173.697,620m; desta, seguindo com uma distância de 206,19 metros e com o azimute plano de 333°40'47", chega-se no vértice B7N-P-0084 de coordenada N = 9.693.507,160m e E = 173.606,200m; desta, seguindo com uma distância de 749,22 metros e com o azimute plano de 343°32'29", chega-se no vértice B7N-P-0083 de coordenada N = 9.694.225,680m e E = 173.393,930m; desta, seguindo com uma distância de 799,76 metros e com o azimute plano de 323°23'15", chega-se no vértice B7N-P-0082 de coordenada N = 9.694.867,640m e E = 172.916,950m; desta, seguindo com uma distância de 301,86 metros e com o azimute plano de 276°14'24", chega-se no vértice B7N-P-0081 de coordenada N = 9.694.900,450m e E = 172.616,880m; desta, seguindo com uma distância de 177,41 metros e com o azimute plano de 301°16'28", chega-se no vértice B7N-P-0080 de coordenada N = 9.694.992,550m e E = 172.465,250m; desta, seguindo com uma distância de 82,60 metros e com o azimute plano de 337°52'54", chega-se no vértice B7N-P-0079 de coordenada N = 9.695.069,070m e E = 172.434,150m; desta, seguindo com uma distância de 648,21 metros e com o azimute plano de 21°10'18", chega-se no vértice B7N-M-0149 de coordenada N = 9.701.428,320m e E = 172.668,260m; desta, segue limitando com a Gleba Pacoval, com uma distância de 5.662,00 metros e com o azimute plano de 4°53'37", chega-se no vértice B7N-MD-0148 de coordenada N = 9.701.314,890m e E = 173.151,250m; deste, segue limitando com o PAE CURUÁ II, com uma distância de 748,39 metros e com o azimute plano de 81°16'56", chega-se no vértice B7N-MD-0147 de coordenada N = 9.701.428,320m e E = 173.890,990m; deste, segue limitando com o PAE CURUÁ II, com uma distância de 1.221,57 metros e com o azimute plano de 12°44'40", chega-se no vértice B7N-M-0440, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.